

ID: 6F85472E9E154



PORTARIA Nº 016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Tanque do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso II, do art. 123 da Lei Orgânica Municipal e, Considerando o disposto no art. 10 da Lei Municipal nº 118 de 31 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **MARCIANA DOS SANTOS LUSTOSA**, CPF nº 020.019.683-96 para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora do CRAS, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária do município de Tanque do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque do Piauí, 03 de fevereiro de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NATANAEL SALES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro
Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI
CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86
E-mail: pmtanquepi@gmail.com
Tel. (0**89) 3427-0090

ID: 5C78BBA6F6094



PORTARIA Nº 017, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Tanque do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso II, do art. 123 da Lei Orgânica Municipal e, Considerando o disposto no art. 10 da Lei Municipal nº 118 de 31 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **FRANCINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS**, CPF nº 833.207.413-49, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária do Município de Tanque do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque do Piauí, 03 de fevereiro de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NATANAEL SALES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro
Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI
CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86
E-mail: pmtanquepi@gmail.com
Tel. (0**89) 3427-0090

ID: 3D7C3266FDC74



PORTARIA Nº 018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Tanque do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso II, do art. 123 da Lei Orgânica Municipal e, Considerando o disposto no art. 10 da Lei Municipal nº 118 de 31 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **AYLA DANIELLE ALVES DA SILVA**, CPF nº 064.506.243-02, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Obras e Serviços Públicos, órgão vinculada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Tanque do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque do Piauí, 16 de fevereiro de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NATANAEL SALES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro
Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI
CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86
E-mail: pmtanquepi@gmail.com
Tel. (0**89) 3427-0090

ID: 7963585F34124



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
CNPJ Nº 86.872.371/0001-89
Rua Izabel Araújo Ramos, 282 - Centro
(XX89) 3439-1194 = CEP 64.685-000
MARCOLÂNDIA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 13/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao artigo 17, parágrafo único, inciso XII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Marcolândia – PI para o exercício deste ano de 2023, da seguinte forma:

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Vereadores: Maria Edilanjia de Sousa Nobre, Isadora Joelly Dias Coutinho, Simone de Sousa Viana (Antônio Luis Paiva Diniz, Suplente).

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Vereadores: Erinaldo Evangelista de Sousa, Erivan Emerson de Sousa, Marcos de Carvalho Coelho, (Antônio Clemilton da Costa e Silva – Suplente).

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Vereadores: Isadora Joelly dias Coutinho, Antônio Clemilton da Costa e Silva, Simone de Sousa Viana (Maria Edilanjia de Sousa Nobre- Suplente).

COMISSÃO DE CULTURA, DESPORTOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Vereadores: Erinaldo Evangelista de Sousa, Erivan Emerson de Sousa, Maria Edilanjia de Sousa Nobre (Antônio Clemilton da Costa e Silva – Suplente).

Art. 2º - O Suplente atua na ausência de qualquer um dos Titulares da referida Comissão e quando qualquer um deles for autor da matéria em apreciação.

Art. 3º - Ficando assim nomeadas as Comissões Permanentes desta Câmara, seus respectivos membros deverão reunir-se (em 10 dias) para escolha de presidente e relator como previsto no Regimento Interno deste Legislativo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, a mesma entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se,
Comunique-se
Cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Marcolândia-PI, 03 de Fevereiro de 2023.

Francisco das Chagas Silva Ramos
Presidente da Câmara